

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/03518

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Adesão Partícipe a ARP nº 005/2023/SEPLAG - Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001 E 0003

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite estabelecido em Lei, consoante a Resolução nº 001/2022/CONDES, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.271.858,16 (Um milhão duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR E PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes da Empresa CS BRASIL FROTAS S.A

PORTARIA Nº 057/2023/CASA CIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
	CS BRASIL FROTAS S.A.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro,	25/04/2023	Murilo Silva Celestino	Gerson Mariano Da Silva	Alexandre Paulo Da Silva	Henrique Dias Silva

007/2023/CCV cnpj:	monitoramento	por	sistema a	Santos	Matricula: Brandão	Muniz
23.207.454/0001-33	GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, 25/04/2025		insulfilm e adesivagem para atender a	Matricula: 2 9 5 0 1	Matricula: 1	Matricula:
	CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso.		Marca/modelo: COROLLA GLI 2.0 FLEX	302783	291023	320893
	16 V AT e NISSAN FRONTIER SE CD		4X4 2.3 TB DIESEL AUT			

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06f1767c

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar